



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 3/2024

SUCATA APROVEITÁVEL

22 DE MARÇO DE 2024

**VEÍCULOS EM FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E
TERESINA – PI**



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 3/2024 – SUCATA APROVEITÁVEL
MODALIDADE ONLINE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade **ONLINE** para venda de VEÍCULOS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais, por intermédio de ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 02/1994 e ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 15/2015, no dia, **22 DE MARÇO DE 2024**, para os bens constantes no **ANEXO I**. O leilão será realizado no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br. O leilão terá início às 09hs00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, para a alienação de VEÍCULOS na condição de **SUCATA APROVEITÁVEL**, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, ou auto de remoção e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 6.575, de 30-09-78; Lei 8.666, de 21-06-93, com alterações introduzidas pela lei 8.883/94, de 08-06-94; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO

1.1 Alienações de veículos **SUCATA APROVEITÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – PI e da VIP LEILÕES conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.1.1 Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos no site do DETRAN/PI www.detran.pi.gov.br, ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br ou pelo telefone (11) 3777-0572. O leilão será totalmente e exclusivamente online.

1.2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO DIA DO LEILÃO

O Leilão será realizado **no dia 22 DE MARÇO DE 2024, conforme ANEXO I**.

O leilão será realizado na modalidade ONLINE.

O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

1.3 DO HORÁRIO DO LEILÃO

No dia, **22 DE MARÇO DE 2024** o leilão terá início a partir das 09hs00min.

1.4. DO LOCAL DO LEILÃO

ANEXO I - O leilão será realizado no SITE DA VIP LEILOES www.vipleiloes.com.br

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO

2.1. Poderá participar do Leilão apenas pessoa jurídica devidamente inscritas no CNPJ, e que atendam ao disposto na portaria DETRAN PI Nº 28 DE 15/01/2019, devidamente credenciada junto ao DETRAN-PI, desde que no ato da liberação do veículo apresente obrigatoriamente o Termo de Credenciamento e documentos de habilitação que comprovem o descrito nos itens seguintes.

2.2. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação pessoas jurídicas, que se enquadrar em qualquer das seguintes situações.

2.2.1. Encontrem-se sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.2. Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em



licitação.

2.3. Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/PI, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço lotados no DETRAN/PI e Despachantes credenciados pelo DETRAN/PI.

2.4. Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial endereço completo para correspondência, número de telefone para contato e e-mail.

2.5. É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, pelo sistema “on-line”, implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

2.6 Da participação “on-line” – para participarem virtualmente, terão os compradores “on-line” que realizarem cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “login e senha” liberados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la, ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

3. DA MULTA

3.1. Para participar do Leilão, o interessado devidamente identificado, conforme o item 2.1, fará uma inscrição, antes do início do leilão, no site www.vipleiloes.com.br.

3.2. Em caso de desistência da arrematação ou não pagamento do lote arrematado, será gerada uma multa a favor da VIP LEILÕES, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

3.3 A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, de maneira on-line, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

4. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1. Os lances serão ofertados de forma eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

4.2. O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas no mesmo fixado e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

4.3. Visando melhor andamento ao leilão, poderá a VIP LEILÕES, emitir boleto bancário para pagamento dos lotes arrematados. Uma vez emitido o boleto com o aceite do comprador, não será aceito pagamento de outra forma. Se, ocorrer algum problema com o boleto, fica facultado a VIP LEILÕES autorizar o



pagamento com depósito bancário

4.4. FICA DESDE JÁ ENTENDIDO QUE NENHUM VALOR PODERÁ SER PAGO EM ESPÉCIE NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA OU NO LOCAL DO LEILÃO. TODO PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO DE ACÔRDO COM O ÍTEM 4.

4.5. Para os arrematantes “on-line” será enviado imediatamente após a arrematação um e-mail com as informações para emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento do lote. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante no pregão virtual.

4.6. O pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) será à VISTA.

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A Empresa, VIP LEILÕES, apresentará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de realização do leilão, prestação parcial de contas, nos termos do Decreto-Lei 21.981/32, que deverá ser submetida à aprovação do Presidente da Comissão de Leilão e do Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PI.

5.2. Cada prestação de contas deverá ser instruída por cópias de todos os documentos necessários à realização do Leilão, acompanhados da Ata do Leilão e respectivos relatórios de movimento.

5.3. Encerrado o respectivo leilão e realizada a prestação parcial de contas, a VIP LEILÕES apresentará prestação de contas geral e definitiva do evento em questão.

6. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

6.1 Fica estipulada a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A. (Leiloeiro) 5% a título de comissão, que será repassada ao Leiloeiro Oficial, mais 5% como reembolso com despesas do evento. Além disso, o arrematante arcará com 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI, perfazendo o total de 11% (onze por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

7. DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS

7.1. A VIP LEILÕES deverá recolher aos cofres do Detran os valores referentes aos lances vencedores dos lotes arrematados e mais os valores pagos pelos arrematantes, referente a taxa administrativa, conforme item 6.1, através de DAR.

7.2. O arrematante deverá apresentar ao setor financeiro da VIP leilões o comprovante de pagamento dos lotes arrematados, em até 24 horas após a quitação. Fica facultado a apresentação via e-mail: liberacoes@vipleiloes.net.br, identificando o número do lote.

8. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

8.1. Os veículos qualificados como **SUCATAS APROVEITÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub-itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI e nem VIP GESTÃO E LOGISTICA S/A, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.



8.2. No caso de veículo de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA, o Órgão de trânsito desta, deverá proceder a respectiva desvinculação e baixa à unidade do registro do veículo, ficando a VIP LEILÕES e DETRAN/PI exclusivamente obrigado a realizar a solicitação destas providências. Portanto, os veículos de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA vendidos como sucatas só serão baixados após essa desvinculação. Sendo assim, a VIP LEILÕES e DETRAN/PI ficam obrigados a regularizar esses veículos com a sua desvinculação.

8.2.1. Os Lotes de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA serão discriminados no ANEXO I e ANEXO II deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, enquanto o Órgão responsável não realizar as devidas desvinculações, não será possível o aproveitamento dos motores, o que só poderá ocorrer, após baixa do registro pelo Estado de origem. Enfim, a VIP LEILÕES fica obrigada a regularizar os motores, com a devida baixa.

8.3. Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.4. Os bens arrematados somente poderão ser retirados após a comprovação do pagamento do valor arrematado, taxa administrativa, comissão do leiloeiro, documentos de RG, CPF e a comprovação da baixa do veículo.

8.5. Os bens, só serão entregues aos arrematantes mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br/agendamento, e será solicitado no ato da entrega dos documentos abaixo relacionados:

8.5.1 Comprovante de pagamento do ICMS no valor de 12% a 18% do valor total de arrematação, dependendo do estado de origem do ARREMATANTE, de acordo com o decreto estadual SEFAZ/PI 13.500/2008 – (Nota Fiscal eletrônica). O pagamento deste valor será operacionalizado através de boleto, que tenha como favorecida a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, que por sua vez, declarará e repassará o valor global aos cofres públicos estaduais.

8.5.2. Nota de venda reconhecida firma da assinatura do leiloeiro;

8.5.3. Documentos pessoais originais e cópia (RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO EM NOME DO ARREMATANTE).

8.6. Terá o arrematante o prazo de 30(trinta) dias uteis para proceder a retirada do veículo contados da data do leilão.

Parágrafo Único: Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

8.7. Expirado o prazo para retirada dos veículos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 30,00(trinta reais) por dia até o limite de 60(sessenta) dias, quando este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) para pagamento da estadia, sem que caibam aos arrematantes quaisquer indenizações ou reclamações judiciais e extrajudiciais sobre os bens, ou devolução de valores pagos.

8.8. A entrega dos veículos será realizada a partir do sexto dia útil após o leilão ser realizado, de **segunda a sexta feira, de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**, mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br/agendamento, no pátio da VIP LEILÕES correspondente de cada lote de acordo com o **Anexo I** e com a localização dos lotes:

Anexo I: Lote 1 ao Lote 4 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

Anexo I: Lote 5 ao Lote 35 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

Anexo I: Lote 36 ao Lote 70 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras,

na Cidade de Picos;

Anexo I: Lote 71 ao Lote 130 no pátio VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

A entrega será feita ao arrematante, sendo vedada a entrega a terceiros, salvo apresentação de procuração lavrada em tabelionato de notas com poderes específicos.

9. DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS

9.1. A baixa dos veículos será realizada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias úteis. O qual poderá ser prorrogado quando ocorrerem situações não previstas junto aos órgãos governamentais, inclusive, o atraso nas providências de desvinculação pelos órgãos de trânsito de outra unidade federativa.

9.2. O DETRAN/PI, o LEILOEIRO e a VIP LEILÕES, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro.

9.3. Os bens objeto deste Edital permanecerão no local em que se encontram, sob a guarda da VIP LEILÕES, até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, observando-se os prazos estabelecidos neste Edital.

9.4. Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, ICMS 12% a 18.0 % (DOZE A DEZOITO POR CENTO), e quaisquer outros ônus, que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

9.5. O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causa.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

10.2. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONTRATADA (leiloeiro).

10.3. Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/PI.

10.4. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. São parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, as Condições Gerais de Participação, bem como o Anexo I e o Anexo II.

11.2. Os bens constantes nos Anexo I e no Anexo II, parte integrante deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/PI, a VIP LEILÕES e ao LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto à reposição de **CHAVES, PEÇAS OU REPAROS**. Assim, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

11.3. - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

11.4. Os bens serão distribuídos em lotes com os respectivos preços mínimos. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance.



DURANTE A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO LEILÃO, O PARTICIPANTE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR ARREMATANTES POR OFERECIMENTO DE VANTAGENS OU QUALQUER OUTRO MEIO ILÍCITO, ESTÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E NOS ARTIGOS 90 E 95 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

11.5. Os valores arrecadados em cada lote, individualmente, serão utilizados para a quitação dos débitos incidentes sobre o prontuário de cada veículo até as datas de cada leilão, obedecendo-se a ordem estabelecida no § 6º do art. 328 do CTB.

11.6. O saldo remanescente, quando houver, será dividido entre os órgãos e entidades que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem nos termos da Resolução do CONTRAN nº 623, de 06.09.2016.

11.7. Serão aceitos lances disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

11.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste edital, para eximirem-se de obrigações pelas mesmas geradas. O não pagamento dos percentuais e valores estabelecidos neste Edital implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito de cobrança judicial ou extrajudicial, conforme previsto no item 3, deste edital.

11.9. A Comissão de Leilão reserva-se o direito de não apregoar qualquer lote (veículo, motocicleta ou sucata) reavido por seu proprietário, nos termos da legislação vigente, até o último dia útil que antecede aos pregões, conforme relacionados em seus anexos.

11.10. Uma vez feito o registro por agentes do Leiloeiro não será permitida a permuta do lote, como também, do nome ou razão social do adquirente.

11.11. A palavra do Leiloeiro em concordância com a Comissão de Leilão, no decorrer do Leilão está credenciada a alterar ou completar as condições que regem cada evento.

11.12. Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.

11.13. Fica reservado ao DETRAN/PI o direito de revogar, alterar ou anular, em parte ou no seu todo, o presente Edital, bem como as Condições Gerais de Participação e seus anexos sem que desta decisão tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

11.14. Das decisões da Comissão do Leilão caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização de cada leilão.

11.15. O recurso será dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ouvindo os demais membros da Comissão de Leilão, ou fazê-lo subir à instância superior, que o julgará em igual prazo.

11.16. Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.



Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2024.

Assinam o presente edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

X

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial - JUCEPI 15/2015

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão DETRAN/PI
Matrícula 16.624-3

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

ANEXO I

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL
FLORIANO										
1	HPE5062	715697510	MA	HONDA/ CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR139399	JC25E-X139399	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
2	HGY9412	948865660	MG	HONDA/ CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R126406	JC30E78126406	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
3	KBK5548	121053202	DF	HONDA/ CG 125 SHINERAY/ XY 150 GY	1984/0	AZUL	CG125BR1393471	CG125BR139681	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 30,00
4		0			2009/2009	AMARELA	LXYJML0090306271	163FML9A067444	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 20,00
PARNAÍBA										
5		0		YAMAHA/ YBR 125K	2007/2008	AZUL	9C6KE092080167052	E382E-165402	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
6	LWK0279	647016559	PI	HONDA/ CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	9C2JC2501SR573578	JC25E-SS73578	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
7	LVZ7655	854385045	PI	HONDA/ CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	9C2KC08505R821127	KC08E55821127	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
8	NIF1799	166936057	PI	DAFRA/ SPEED 150 HONDA/ CG 160 START	2009/2009	PRETA	95VCA1B299M005084	C3A9001382	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
9	QRS3801	1186623893	PI	HONDA/ CG 125 FAN KS	2019/2019	VERMELHA	9C2KC2500KR022246	KC25E0K022270	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
10	OVY3795	599208007	PI	HONDA/ CG 125 TITAN	2013/2014	PRETA	9C2JC4110ER108714	JC41E1E108714	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
11	LVO7113	710419392	PI	HONDA/ CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	9C2JC250XWR077025	JC25E-X077025	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
12	HOX0142	655987746	MA	HONDA/ CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR070885	JC25E-T070885	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
13	BFT6345	422138860	GO	HONDA/ CG 125	1981/1981	VERMELHA	CG125BR1126838		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
14	KLH8944	154215325	PE	CHEVROLET/ CELTA 2P LIFE	2009/2010	PRETA	9BGRZ0810AG146471	S90072713	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
15	ORO9785	572845804	CE	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	2013/2014	VERMELHA	9C2KC1650ER004094	KC16E5E004094	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.300,00
16	NRC5405	233160760	CE	SUZUKI/ EN125 YES	2009/2010	PRETA	9CDNF41UAM299448	F466 BR356696	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
17	HWD5263	735296375	CE	HONDA/ C100 BIZ	1999/2000	AZUL	9C2HA0700YR008822	HA07E-Y008822	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
18	DPU6450	881179450	SP	HONDA/ CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	9C2JC30705R809609	JC30E75809609	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
19	LVX6996	807182427	PI	HONDA/ C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	9C2HA07103R063371	HA07E13063371	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
20	HWA9562	716138794	CE	HONDA/ CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR160990	JC25E-X160990	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
21	NIV4570	118084364	PI	DAFRA/ SPEED 150 HONDA/ CG 125 FAN	2008/2009	PRETA	95VCA1K289M049433	C3K8049635	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
22	NHG4443	933682557	MA	HONDA/ CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R150341	JC30E77150341	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
23	JTT8742	730603822	PA	HONDA/ XR 200R	1999/2000	BRANCA	9C2MD2800YR002216	MD28E-Y002216	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
24	LWQ9625	157186580	PI	HONDA/ XL 125	1988/1988	BRANCA	9C2JD0801JR302599		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 40,00
25	LWM0434	654677913	PI	HONDA/ C100 DREAM	1995/1995	VERMELHA	9C2HA0501SR507209	C100KSE-S07482	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
26	NHR5622	118462512	MA	HONDA/ CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R673631	JC30E78673631	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
27		0		HONDA/ NX 150	1989/0	AZUL	9C2KD0101KR007513	0007450	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
28	NHC4576	911992367	MA	HONDA/ CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R094286	JC30E77094286	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
29	HPJ6413	768902878	MA	HONDA/ C100 BIZ	1998/1998	AMARELA	9C2HA070WWR014009	HA07E-W014009	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
30	LWO3615	675984564	PI	HONDA/ CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	9C2JC250VVR130913	JC25E-V130913	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
31	DNG0045	846752620	SP	HONDA/ CG 150 JOB	2004/2005	BRANCA	9C2KC08305R800685	KC08E35800685	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
32		0		HONDA/ CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	9C2JC30104R079131	JC30E14079131	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
33	LWO0958	647277492	PI	HONDA/ CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SR575752	JC25E-SS75752	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
34		0		YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	2012/2013	VERMELHA	9C6KE1520D0133451	E3G9E-133453	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

35	BFU6105	435780166	SP	HONDA/ TURUNA 125	1982/1982	VERMELHA	CG125BR3047784		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
PICOS										
36	OUB5841	1144409672	PI	YAMAHA/ YBR150 FACTOR ED	2018/2018	PRETA	9C6RG3140J0011101	G3G2E-055314	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
37	OEI3919	398416818	PI	TRAXX/ JH125 L	2011/2012	AZUL	951BJKG1CB000597	JL158FMI-712T000201	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
38	LWH8170	746506040	PI	YAMAHA/ YBR 125E	2000/2000	AZUL	9C6KE0100Y0017827	E308E-017573	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
39	HHH4319	253058384	MG	HONDA/ NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	ARANJA	9C2KD0520AR052341	KD05E2A052341	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
40	ATH1238	259411000	SP	HONDA/ NXR150 BROS MIX KS	2010/2010	PRETA	9C2KD0530AR017215	KD05E3A017215	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.300,00
41	DYU6644	983212872	SP	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	9C2KC08108R286240	KC08E18286240	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
42	OHY1296	477564640	CE	HONDA/ CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR561781	JC41E1C561781	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
43	ESO8770	321829891	SP	HONDA/ CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR531250	KC16E7B531250	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
44	NGK2465	893032590	SP	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	9C2KC08106R981590	KC08E16981590	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
45	NUY8996	259450499	CE	YAMAHA/ FACTOR YBR125 E	2010/2011	VERMELHA	9C6KE1510B0003823	E3G8E-003831	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
46	PEX6100	357264134	PE	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	2011/2011	VERMELHA	9C2KC1650BR555581	KC16E5B555581	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
47	KJG6166	859803848	PE	HONDA/ CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	9C2JC30705R029712	JC30E75029712	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
48	HYX8388	905894545	CE	YAMAHA/ YBR 125K	2006/2006	VERDE	9C6KE092060045035	E382E-044884	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
49	PMX6942	1148778508	CE	HONDA/ CG 160 START	2018/2018	PRETA	9C2KC2500JR115047	KC25E0J115078	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
50	EFJ6694	982747683	SP	HONDA/ CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R676604	JC30E78676604	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
51	ECJ6574	976783541	PE	HONDA/ NX-4 FALCON	2008/2008	VERMELHA	9C2ND07008R014113	ND07E-8014113	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
52	DVQ3066	907826059	SP	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	9C2KC08107R098749	KC08E17098749	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
53	DLJ3297	881072630	SP	HONDA/ CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	9C2JC30706R822476	JC30E76822476	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
54	BSB4322	658297155	MG	HONDA/ CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	9C2JC250TTR046101	JC25E-T046101	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 20,00
55		0		HONDA/ CG 125	1988/0	VERMELHA	9C2JC1801JR143878	1612692	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 30,00
56	GWP6517	752573519	MG	VOLKSWAGEN/ BORA	2000/2001	PRETA	3VWRA09M71M102661	APK812366	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.500,00
57	JOC0805	712736727	BA	DAELIM/ ALTINO	1998/1998	PRETA	KMYNF100DWK003410	NF100E1003410	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00
58		0		HONDA/ C100 DREAM	1997/1997	AZUL	9C2HA050VVR012456	HA05E-V012456	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 40,00
59	LWG9464	721832083	PI	HONDA/ CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHA	9C2MC2700XR014396	MC27E-X014396	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 40,00
60	KJA4745	688660207	PE	HONDA/ CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	9C2JC250WVR040038	JC25E-W040038	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 40,00
61	HUE5529	160566975	CE	HONDA/ XLX 250	1985/1985	VERMELHA	XL250BR2016193		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 40,00
62	GPS0577	265211948	MG	HONDA/ HONDA CG 125	1985/1986	Outros ou Desconhecido	CG125BR1474019		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 40,00
63	HOX7430	662492366	MA	HONDA/ CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	9C2JC250VTR027883	JC25E-V027883	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

64	HUO3338	626125600	CE	HONDA/ CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHA	9C2JC1801RRR37702	JC18ERR37702	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
65	ECP8028	964686236	SP	HONDA/ CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R534239	JC30E78534239	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
66	LWP3506	678802785	PI	HONDA/ CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR067186	JC25E-T067186	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
67	CJW8309	680719857	SP	HONDA/ CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	9C2JC250VVR182808	JC25E-V182808	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
68	KLF0551	711431957	PE	HONDA/ CBX 200 STRADA	1998/1999	ROXA	9C2MC270XWR008116	MC27E-X008116	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
69	JVM3289	869139290	PA	YAMAHA/ XTZ 125E	2004/2005	PRETA	9C6KE037050029041	E330E-029192	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
70	HUC8662	161339573	CE	HONDA/ CG 125	1985/0	VERMELHA	CG125BR1416235		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00
TERESINA										
71	LRF6638	999060147	RJ	FIAT/ SIENA EL 1.0 FLEX	2014/2014	PRETA	9BD372110E4049273	310A10111930426	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00
72	JVF4700	729217809	PA	HONDA/ CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	9C2JC250YR060738	JC25E-Y060738	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
73	LWN6151	689839898	PI	HONDA/ CG 125 FAN ES	2013/2014	PRETA	9C2JC4120ER016690	JC41E2E016690	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
74	HVB0673	656029102	CE	HONDA/ CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR062236	JC25E-T062236	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
75		0		HONDA/ CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR024882	JC25E-T024882	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
76		0		HONDA/ CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	9C2JC250XWR001693	JC25E-X001693	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
77	LVI8747	688391559	PI	HONDA/ CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	9C2JC250TTR082005	JC25E-T082005	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
78	NIH2446	152446320	PI	FIAT/ UNO MILLE WAY ECON	2009/2010	VERMELHA	9BD15844AA6314927	F2BE0681*8113909*	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.900,00
79	NHV5103	998602191	PI	HONDA/ CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHA	9C2KC1680ER511872	KC16E8E511872	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
80	JHA0380	661248020	PI	FORD/ ESCORT 1.8I GL	1996/1996	BRANCA	8AFZZZ54ATJ045066	USC110498	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
81	NIW7532	320110150	PI	SHINERAY/ XY 150 5	2010/2011	DOURADA	LXYPCKL09B0245829	162FMJ3BA127047	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
82	LVM7124	691700443	PI	HONDA/ CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR068679	JC25E-W068679	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
83	NIG7928	163458588	PI	SUNDOWN/ MAX 125 SE	2008/2009	PRATA	94J2XDC89M035806	JCK8095966	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
84	NMV7406	179372556	MA	HONDA/ C100 BIZ	1998/1998	AZUL	9C2HA070WVR002049	HA07E-W002049	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
85	LWG9992	848645812	PI	YAMAHA/ YBR 125K	2005/2005	VERMELHA	9C6KE044050099258	E338E-097763	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
86	NHU2714	892467118	PI	SUZUKI/ INTRUDER 125	2006/2006	PRETA	9CDNF41AJ6M020204	F4018R120204	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
87	NHQ0142	989682013	MA	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R307295	KC08E18307295	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
88	BTV5304	640928374	SP	HONDA/ CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SR569463	JC25E-SS69463	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
89	HON9504	648106713	MA	HONDA/ CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	9C2JC2501SR5A7509	JC25E-SSA7509	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
90	HYI8444	932755852	CE	HONDA/ XR 250 TORNADO	2007/2007	PRETA	9C2MD34007R018742	MD34E-7018742	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
91	DOU0379	865433577	SP	HONDA/ NXR125 BROS ES	2005/2005	VERMELHA	9C2JD20205R034021	JC30E95034021	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
92	PGL1810	567368173	PE	HONDA/ CB 300R	2013/2013	PRETA	9C2NC4910DR025606	NC49E1D025606	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
93	OIZ9478	519232291	SP	HONDA/ BIZ 125 ES YAMAHA/ XTZ 125K	2012/2012	PRETA	9C2JC4820CR070914	JC48E2C070914	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
94	NIW2822	316894028	SP	YAMAHA/ XTZ 125K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1260B0019125	E3D3E-023837	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
95	NHX2655	967797128	PI	SUZUKI/ EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41U8M213626	F466BR270839	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

96	KHH1362	852040377	PE	YAMAHA/ XTZ 125K	2005/2005	BRANCA	9C6KE038050025836	E333E-026059	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
97	NUU0092	201307227	CE	HONDA/ NXR150 BROS MIX KS	2010/2010	PRETA	9C2KD0530AR004802	KD05E3A004802	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
98	IMR4655	864910754	CE	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	9C2KC08105R150430	KC08E15150430	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
99	NXE7227	348039565	MA	YAMAHA/ FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	9C6KE1500B0038790	E3G7E-038798	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
100	NUW9248	270824766	CE	YAMAHA/ XTZ 125XK	2010/2010	PRETA	9C6KE1070A0007218	E3D3E-021930	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
101	NIG7223	203213181	PI	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0107838	E3D1E-107847	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
102	HPW9679	852888309	MA	HONDA/ XR 250 TORNADO	2004/2005	BRANCA	9C2MD34005R003240	MD34E-5003240	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
103	NIG1995	209927925	PI	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0122306	E3D1E-122310	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
104	NHL6800	962739413	MA	SUZUKI/ EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41L8M204893	F466BR262106	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
105	HPF6761	729610322	MA	HONDA/ CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR050948	JC25E-Y050948	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
106	HVB1018	638242851	CE	HONDA/ CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SR564075	JC25E-SS64075	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
107	CQSS418	726770469	SP	HONDA/ CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	9C2JC2500YR072355	JC25E-Y072355	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
108	NIA7944	137763999	PI	YAMAHA/ FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHA	9C6KE120090016799	E3C8E-016801	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
109	LVQ4501	155317342	PI	HONDA/ CG 125	1986/1986	VERMELHA	CG125BR1483078		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
110	OUE6615	537713646	PI	MOTO TRAXX/ JL50Q-8	2013/2013	PRETA	951BXXBAXDB003637	JL1P39FMB13T001356	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
111	HZP4284	716320983	SE	HONDA/ CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR164966	JC25E-X164966	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 10,00
112	LVK9134	160588073	PI	FORD/ BELINA	1981/1981	BEGE	LB4NZM53825		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 5.000,00
113	LVK3070	707902584	PI	VOLKSWAGEN/ SAVEIRO CL 1.6 MI	1998/1999	BRANCA	9BWZZ376WP035761	UNF049263	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 4.700,00
114	KDR5662	712970282	PI	VOLKSWAGEN/ GOL 16V	1999/1999	PRATA	9BWZZ373XP027944	AFR154323	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.500,00
115	JJX2755	854583130	DF	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHA	9C2MC35005R027087	MC35E-5027087	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
116	NHW8653	970476876	PI	SUNDOWN/ HUNTER 90	2007/2007	PRETA	94J2XMJE77M017576	ZS147FMF86B01084	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
117	LWC2879	767720164	PI	HONDA/ CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	9C2JC30101R301870	JC30E11301870	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
118	LWJ3253	698589297	PI	HONDA/ CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR143167	JC25E-W143167	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
119	LVP6971	712583890	PI	HONDA/ CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	9C2JC250XWR103466	JC25E-X103466	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
120		0		HONDA/ CG 125	1989/0	VERMELHA	9C2JC1801KR205166	2005200	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
121	HVY6868	158657349	CE	HONDA/ CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	9C2KC16109R019180	KC16E19019180	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
122	DOF9592	868432504	SP	HONDA/ CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	9C2JC30705R095774	JC30E75095774	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
123	HOO9884	691289034	MA	HONDA/ CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	9C2JC250WVR067924	JC25E-W067924	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
124	0			HONDA/ CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	9C2JC250XWR001693	JC25E-X001693	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
PIAUI**
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

125	HPE8042	719076870	MA	HONDA/ CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR181111	JC25EX181111	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
126	HQD8838	892038179	MA	HONDA/ BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHA	9C2JA04106R839227	JA04E16839227	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.200,00
127	LVT0060	771216190	PI	HONDA/ CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	9C2JC30102R115283	JC30E12115283	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 640,00
128	LVP5574	155729276	PI	HONDA/ CG 125 TODAY	1993/1993	AZUL	9C2JC1801PRP06015	JC18E 4064779	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 360,00
129	LVU4458	870017144	PI	SUNDOWN/ MAX 125 SED	2005/2005	VERMELHA	94J2XCCG55M005225	JCG5013266	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 20,00
130	LVN4501	736691995	PI	HONDA/ HONDA/ CG 125 CARGO	1999/2000	BRANCA	9C2JA0100YR001229	JC18EY001229	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 10,00

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2024.

Assinam o presente anexo do edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

X

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial - JUCEPI 15/2015

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão DETRAN/PI
Matrícula 16.624-3

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0